



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 – Maceió/AL
Fone: 082-2123-0866 crea@crea-al.org.br

**747ª SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AL**

Local: Auditório do CREA –AL – Rua Osvaldo Sarmiento, 22 – Farol

1 Aos oito dias do mês de fevereiro de 2021, o Plenário do Crea-AL reuniu-se, sob a presidência da
2 Engenheira Civil Rosa Maria Barros Tenório, secretariado por vídeo conferência o Eng. Civ. Marco
3 Valério Aleluia da Silva e a presença dos conselheiros titulares: Ana Maria de Lima Nascimento, Bruno
4 Talles de Oliveira Lima, Edmar de Lima Gusmão, Jarbas de Andrade Cabral Filho, Maurício José Pedrosa
5 Malta, Neylton de Lima Barros, Renilda Correia de Oliveira, Roberto Jorge Chaves de Barros, Vagner
6 Edielson de Araújo Paiva e Wenner Glaucio Amorim Pereira; Por videoconferência: Alexandre Cunha
7 Machado, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, Eduardo Sarmiento Tenório, Fernando
8 Marcelo Nanes de Siqueira Júnior, Jesimiel Pinheiro Cavalcante, Marco Valério Aleluia da Silva, Roberto
9 Costa Coimbra, José Claudino da Silva, José Teodorico Araújo Filho e Péricles Gabriel Barros; suplentes
10 no exercício da titularidade: Eduardo José Calixto Borges e Thiago Tenório de Andrade. **1ª ETAPA: 1.1.**
11 **Verificação do quórum:** 22 conselheiros presentes, sendo 12 presenciais e 10 por videoconferência.
12 **1.2. Execução dos Hinos Nacional e de Alagoas;** 1.3 Discussão e Votação da Ata da Reunião Plenária
13 nº 745 e 746, aprovadas por unanimidade. **2ª ETAPA: ANÁLISE DE EXPEDIENTES:** 2.1. Proc.
14 2225713/2021 – Felipe Eugênio Cota Leite Assunto: Solicitação de Licença. 2.2. Portaria “Ad-
15 referendum” nº 021/2021 Assunto: Termo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável
16 do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU do Crea-AL. 2.3. Proc.2225537/2021 – Corpo de
17 Bombeiros Militar Assunto: Prorrogação do Prazo da consulta pública IT’s (Instruções Técnicas) do
18 CBM. 2.4. Proc. 2226099/2021 – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas Assunto: Prazos
19 para implantação do Sistema de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos – SGORS 2.5. Proc.
20 2226234/2021 – Ministério Público Estadual – 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Of. Not. Nº
21 0266/2020/5ªPJC 2.6. Proc. 2226235/2021 – Ministério Público Estadual – 5ª Promotoria de Justiça da
22 Capital Assunto: Of. Not. Nº 0261/2020/5ªPJC 2.7. Proc. 2226237/2021 – Ministério Público Estadual
23 – 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Of. Not. Nº 0013/2021/5ªPJC 2.8. Proc. 2226238/2021
24 – Ministério Público Estadual – 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Of. Not. Nº
25 0006/2021/5ªPJC 2.9. Proc. 2226239/2021 – Ministério Público Estadual – 5ª Promotoria de Justiça da
26 Capital Assunto: Of. Not. Nº 0003/2021/5ªPJC, essas demandas oriundas do Ministério Público, ficou
27 definido que o cons. Wenner Glaucio Amorim Pereira, irá representar o Crea nas reuniões. **3ª ETAPA:**
28 **PROCESSOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Houve inversão de pauta, pelos dois últimos processos
29 serem de infração ao Código de Ética Profissional. **3.12 – Proc. 2215212/2019** – Fernando Dacal Reis
30 Assunto: Denúncia Ética Profissional Conselheiro Relator: Roberto Jorge Chaves de Barros. Retirado de
31 pauta para a próxima reunião. 3.13 – Proc. 2183909/2016 – Udenizio da Silva Assunto: Solicitação de
32 Providências Conselheiro Relator: Péricles Gabriel Barros. Retirado de pauta para a próxima reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 – Maceió/AL
Fone: 082-2123-0866 crea@crea-al.org.br

33 Reestabelecida a ordem da análise dos processos. **3.1 Proc. 2190136/2017** – Araforros Ind. e Comércio
34 de Perfilados Ltda. Assunto: Pessoa Jurídica sem registro Conselheiro Relator: Alexandre Cunha
35 Machado. Em diligência a Assessoria Jurídica. **3.2 Proc. 2195223/2017** – Esmalglass do Brasil – Fritas,
36 Esmaltes e Corantes Cerâmicos Ltda. Assunto: Pessoa Jurídica sem Registro Conselheiro Relator:
37 Renilda Correia de Oliveira. Decisão: Processo Arquivado Por Maioria, 20(vinte) votos favoráveis e uma
38 abstenção da Conselheira, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo . **3.3 Proc. 2198825/2018** –
39 Agilimp Saude Ambiental Eireli ME Assunto: Falta de Registro de ART – Pessoa Jurídica Conselheiro
40 Relator: Raphael Wong de Paula Freitas. Retirado de pauta, o conselheiro relator faltou a reunião. **3.4**
41 **– Proc. 2198934/2018** – Terra Nossa Construções e Terraplanagens – EPP Assunto: Falta de Registro
42 de ART por pessoa Jurídica Conselheiro Relator: Fernando Marcelo Nanes de S. Júnior. Em diligência à
43 Fiscalização. **3.5 – Proc. 2199647/2018** – SAEE Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de
44 Teotônio Vilela Assunto: Exercício Ilegal Pessoa Jurídica Conselheiro Relator: Carlos Umberto Pereira
45 Lopes. Retirado de pauta, o conselheiro relator justificou ausência da reunião, através do processo
46 2226215/2021. **3.6 – Proc. 2199934/2018** – EMALUB – Equipamentos, Maquinas e Lubrificantes Ltda.
47 Assunto: Exercício Ilegal Pessoa Jurídica Conselheiro Relator: Vagner Edielson de Araújo Paiva. Em
48 diligência a Assessoria Técnica, para esclarecimentos. **3.7 – Proc. 2201969/2018** – Rota Serviços de
49 Manutenção de Asfalto Ltda. Assunto: Pessoa Jurídica sem registro Conselheiro Relator: Wenner
50 Gláucio Amorim Pereira. Retirado de pauta. **3.8 – Proc.2213855/2019** – Alessandro Jesuíno da Silva
51 (Grupo Alerta Manutenções) Assunto: Pessoa Jurídica sem registro Conselheiro Relator: Roberto Costa
52 Coimbra. Decisão: Processo Mantido com redução da multa Por Maioria, 20 votos favoráveis e uma
53 abstenção da Conselheira, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo. **3.9 – Proc. 2214234/2019**
54 **– Memorando/MEM/ATE/23/2019** – Proposta - CEEMMGST Assunto: Livro de Ordem - Segurança do
55 Trabalho Conselheiro Relator: Lucas Barbosa Cavalcante. Retirado de pauta, o conselheiro relator
56 faltou a reunião. **3.10 – Proc. 2215446/2019** – Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade
57 Ltda. Assunto: Cadastramento de Curso – Graduação Engenharia Elétrica Conselheiro Relator: Neylton
58 de Lima Barros. Decisão: Processo Deferido Por Maioria, 19 (dezenove) votos favoráveis e uma
59 abstenção do Conselheiro Jarbas de Andrade Cabral Filho. **3.11 – Proc. 2218787/2020** – União de
60 Faculdades de Alagoas Ltda – EPP Assunto: Cadastramento de Curso – Pós Graduação – Presencial e
61 EAD Engenharia de Manutenção. Conselheiro Relator: Jesimiel Pinheiro Cavalcante. Em diligência a
62 Assessoria Técnica, tendo em vista que o processo não foi apreciado pela Câmara Especializada de
63 Engenharia Mecânica. **4ª Etapa: Assuntos Diversos:** Tendo aberta a palavra a Presidente para alguma
64 pauta extra, o cons. Jesimiel Pinheiro Cavalcante trouxe uma demanda sobre contratação de
65 profissional Engenheiro abaixo do valor mínimo profissional na cidade Arapiraca-AL; o Cons. Roberto
66 Jorge informou que ano passado teve problema com o município de Delmiro Gouveia, onde o Crea
67 obteve liminar favorável para mudar o edital; a cons. Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo
68 pediu a palavra e ressaltou quais são as atribuições do Crea e do Sindicato, quanto ao cumprimento
69 do salário mínimo profissional; a Presidente ressaltou que o Crea irá agregar com as entidades, e não
70 irá se furtar da valorização profissional; a cons. Ana pediu a palavra e que destacou que o papel do
71 Crea nesse tipo de ação é fiscalizar depois da contratação, e que o sindicato tem que estar a frente da
72 ação. A Presidente Rosa Tenório informou em seguida que recebeu uma notificação do Presidente do
73 SENGE denúncia através das redes sociais, questionando algumas indicações na Prefeitura de Maceió



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 – Maceió/AL
Fone: 082-2123-0866 crea@crea-al.org.br

74 especialmente, de profissionais sem a habilitação devida para cargos técnicos, especialmente na SEDET
75 e na SEMINFRA, sendo solicitado a Assessoria Jurídica um Ofício, destacando a legislação. O cons.
76 Marco Valério Aleluia da Silva, representante do SENGE, pediu a palavra e disse que o sindicato não se
77 furtará basta chegar à denúncia e que tomará as medidas cabíveis. Por fim, a Presidente informou que
78 seria viável encaminhar a denúncia do cons. Jesimiel ao cons. Marco Valério. Processo extra pauta que
79 foi protocolado após o envio da pauta, pedido de licença do cons. Eng. Agrônomo José Reinaldo de Sá
80 Falcão. Outro ponto de alerta pela Presidente é que na eleição de Comissão de Tomada de Contas
81 realizada em janeiro, houve um equívoco, quanto a eleição dos cons. Edmar de Lima Gusmão e André
82 Lopes Malta, estando em desacordo com o Artigo 98 do regimento interno, foi proposto novos nomes,
83 sendo eleito para coordenador o conselheiro, Neylton de Lima Barros e membro a cons. Eng. Civ.
84 Renilda Correia de Oliveira, por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou
85 a reunião, e eu, Diretor secretário, Eng. Civil Marco Valério Aleluia da Silva, lavrei a presente ata.

Eng. Civil Rosa Rosa Maria Barros Tenório
Presidente

Eng. Civil Marco Valério Aleluia da Silva
Diretor secretário